

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 107, de 24/10/2011 EXTINTA

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Interdepartamental para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino de acordo com Art. 4º da Resolução nº 010/2009 CONSUNI, conforme segue:

- Prof. Dr. David Daniel e Silva – Matr. 346463-6-01 – PRESIDENTE;
- Prof. Esp. Ivair de Lucca – Matr. 091472-0-02;
- Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche – Matr. 339804-8-02.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 24 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 007 do livro competente nº 09
Florianópolis – SC, 24/10/2011*